INDICAÇÃO Nº 139/2025

EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DE INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO BAIRRO RECANTO TRANQUILO, AO LADO DA ROTATÓRIA, NA ÁREA GRAMADA JÁ EXISTENTE".

Considerando que essa benfeitoria visa oferecer às crianças e à comunidade um espaço de lazer e integração adequado, seguro e acolhedor;

Considerando que a instalação de um parquinho infantil no Recanto Tranquilo busca proporcionar um ambiente seguro e divertido para as crianças da comunidade, contribuindo para a promoção do lazer e da convivência entre os munícipes;

Considerando que a instalação do parquinho ao lado da rotatória, aproveitando a parte gramada já existente, valoriza o espaço público de maneira sustentável, sem a necessidade de grandes intervenções;

Considerando que a implementação deste espaço de recreação permitirá que famílias desfrutem de um local apropriado para atividades lúdicas e de socialização, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o bem-estar geral;

Considerando que a postulada medida reforça o compromisso de Vossa Excelência com a melhoria da infraestrutura urbana e com a qualidade de vida dos moradores, incentivando o uso responsável e inclusivo dos espaços públicos;

Considerando a confiança na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar dos munícipes, certo de que essa medida representará um importante avanço para a qualidade de vida de nossa comunidade.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de abril de 2025.

MATHEUS GUEDES

VEREADOR